



<b>PROCESSO N°:</b>	<b>24.437-6/2020</b>
<b>INTERESSADA:</b>	<b>MARLY LEITE VIEIRA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>15/08 A 19/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 356/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2625, datada de 1º/09/2022, e publicado em 02/09/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/09/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

